



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 453

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/6/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 22/6/2020
PRESIDENTE

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) diferencia os imóveis residenciais dos comerciais para a cobrança dos valores das tarifas de água e esgoto.

Esta vereadora foi procurada por munícipes relatando que muitos desses imóveis são construções do tipo sobrados, onde na parte inferior funciona um estabelecimento comercial e a parte superior serve como residência do proprietário.

Acontece que tem sido percebida uma variação considerável nos valores cobrados pelos serviços de água e esgoto de acordo com a finalidade do imóvel, razão pela qual,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico da ARSESP, **HÉLIO LUIZ CASTRO** e ao Superintendente Regional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, **ENG. MAURÍCIO TÁPIA**, solicitando, esclarecerem os motivos e embasamentos legais, encaminhando as cópias das respectivas normas que respaldam juridicamente a cobrança diferenciada de valores nas tarifas de água e esgoto entre imóveis de finalidade comercial e residencial no município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de junho de 2020.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RAS/dym